



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOPIAUÍ PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL 2º Semestre de 2015

ANEXOII DO EDITAL Nº 61/2015 - UFPI, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

ROL DE DOCUMENTOS RECOMENDADOS PARACOMPROVAÇÃODARENDAFAMILIARBRUTAMENSAL

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contra cheques dos últimos três meses;
- 1.2 Declaração de IRPF do último exercício, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de emprega da doméstica:
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADERURAL

- 2.1 Declaração de IRPF do último exercício, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ do último exercício;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS EPENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício:
- 3.2 Declaração de IRPF do último exercício, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAISLIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF do último exercício, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for ocaso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada:
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOSDEALUGUELOUARRENDAMENTODEBENSMÓVEISEIMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF do último exercício, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.